

ALDEIAS DE MONTANHA ART COMPETITION

Rede de Visitação: As Guardiãs da Montanha — Queijeiras da Serra da Estrela

Concurso de Ideias para Instalação Artística, no Município da Guarda, de Homenagem às Guardiãs da Montanha - Queijeiras da Serra da Estrela



REGULAMENTO

Promotor



aldeias de
montanha

natureza autêntica, pessoas genuínas



Parceiro



Turismo
Centro
Portugal
Um país
dentro do País

Cofinanciamento

TURISMO DE
PORTUGAL





PREÂMBULO

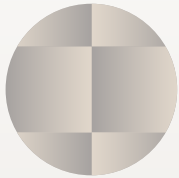
Dando continuidade ao Projeto Queijeiras, promovido pela Associação da Rede de Aldeias de Montanha em parceria com os 9 Municípios que integram a rede, é pretensão destas entidades preconizar uma intervenção artística em espaço público que materialize a relação desta com o projeto Queijeiras - As Guardiãs da Montanha, passam estas obras a constituir um referencial na gestão e planeamento da cidade, indissociável das dimensões social, cultural, identitária e da sua vivência e apropriação significativa pelas pessoas. Tendo em conta estes ideais de cidadania exponenciados e exteriorizados pela arte, é com eles em mente que se quer homenagear uma das mais importantes e simbólicas comunidades da matriz social e cultural da Guarda e da serra da Estrela, as mulheres Queijeiras.

Neste sentido, como homenagem às Mulheres Queijeiras, as grandes Guardiãs da Montanha e do Saber Fazer do Queijo da Região da Serra da Estrela, a ADIRAM-Associação de Desenvolvimento Integrado das Aldeias de Montanha e o Município da Guarda, lançam este concurso de ideias para a criação de uma instalação de arte no espaço público.

Esta instalação, a preconizar no âmbito do presente concurso para a cidade da Guarda, configura uma Rede Artística mais abrangente de homenagem à Mulher Queijeira. Ou seja, em todas as Cidades, sede de Concelho do Parque Natural da Serra da Estrela, existirá uma instalação artística, à qual será posteriormente associado um marcador que com recurso a um smartphone ativa o touch-point: através do scan de um QRCode ou de outro marcador visual (legenda da peça ou a própria peça) acedendo o visitante a conteúdos digitais e multimédia. Através de fotos, vídeos e áudios, conhece as histórias das Queijeiras e das suas Queijarias. Os conteúdos digitais também podem incluir fotos, vídeos da realização da peça artística e informação sobre o artista. Também através de um mapa consegue aceder às localizações das Queijarias mais próximas.

OBJETO

As presentes normas têm por objeto estabelecer as regras a que deve obedecer o concurso de ideias para execução de uma obra de arte para o espaço público alusiva às Mulheres Queijeiras que a ADIRAM promove em estreita colaboração com o Município da Guarda, tendo presente o valor simbólico, a evocação e homenagem às mulheres que desde sempre dedicaram a sua vida à pastorícia e à produção do queijo da região da Serra da Estrela.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 Pretende-se a criação e execução de uma obra artística que constitua uma representação simbólica de evocação e homenagem às Guardiãs da Montanha, as Mulheres Queijeiras que são muitas das vezes, também, Pastoras.

2 A obra poderá ser concebida de forma totalmente livre, não tendo que obedecer a nenhuma linguagem específica, e deverá refletir uma atitude contemporânea em relação à definição da obra de arte.

3 O local de implantação da obra de arte será na confluência da Av. Comandante Salvador do Nascimento com a Av. Alexandre Herculano no muro de suporte à urbanização existente no local, entre a escada de acesso à urbanização e os edifícios comerciais onde está sedeadada a Associação de Futebol da Guarda, conforme melhor se ilustra no Anexo I.

4 A limpeza e pintura com primário (tinta branca) do espaço onde a obra artística será executada, é da responsabilidade do Município da Guarda.

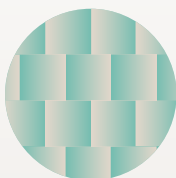
5 A memória descritiva deverá referir obrigatoriamente o tipo ou tipos de materiais utilizados, a técnica de construção (caso se aplique), o prazo e o custo estimados de execução da obra. Tanto o custo como o prazo devem respeitar os limites indicados no presente documento.

6 Os materiais utilizados deverão revelar-se adequados, tendo em conta os parâmetros estéticos bem como uma constituição segura, resistente e duradoura da obra.

7 Compete ao proponente cujo trabalho for selecionado a concretização da obra artística por si proposta podendo para o efeito recorrer a terceiros sob sua responsabilidade.

PARTICIPAÇÃO

- 1** Podem concorrer artistas nacionais ou estrangeiros.
- 2** Os interessados devem concorrer com projetos originais de uma obra artística sobre o tema, adequada ao conceito de arte em espaço público e adequada ao espaço que é disponibilizado para o efeito.
- 3** Cada artista pode apresentar a concurso um projeto artístico.
- 4** Estão impedidos de concorrer os membros do júri e seus familiares diretos.
- 5** Os proponentes devem apresentar as condições legais necessárias ao estabelecimento de uma prestação pontual de serviços com a ADIRAM.



DOCUMENTOS DE CANDIDATURA

A candidatura deverá integrar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- 1** Projeto desenhado e ou projeto virtual a escala conveniente à clara perceção da obra proposta.
- 2** Memória descritiva da obra, do conceito adotado, dos materiais utilizados, dos métodos construtivos e do modo, prazo e estimativa do custo de execução da obra.
- 3** CV (máximo 2 páginas) ou CV artístico (máximo 2 páginas) se a pessoa for detentora de um.
- 4** Caso possua, portefólio atualizado (máximo 5 páginas) ou hiperligação para site.
- 5** Declaração de que a pessoa candidata autoriza a ADIRAM e o Município da Guarda a utilizarem as imagens dos referidos trabalhos para fins de publicação e divulgação da presente iniciativa.
- 6** Caso a candidatura ou elementos da candidatura se apresentem em suporte digital deverão ser apresentados em formato de imagem sem compressão (PNG ou TIFF) ou em formato PDF (sem compressão/ alta qualidade).
- 7** Deverá ser apresentado um orçamento para a execução da obra dividido nas seguintes rubricas: a) trabalho artístico; b) conceção da obra; c) logística necessária à conceção da obra.



8 O montante total do orçamento apresentado não poderá ultrapassar os 9.225,00€ nove mil duzentos e vinte cinco euros (IVA já incluído nas situações em que exista lugar à cobrança de IVA).

9 Poderão ainda ser apresentadas imagens ou maquetes digitais em 2D ou 3D noutros formatos, desde que acompanhadas de informação sobre a forma de visualização das mesmas (sempre com recurso a visualizadores gratuitos ou de formato aberto) e de uma alternativa para visualização das mesmas (e.g. PDF).

5º

ENTREGA DOS TRABALHOS

1 O projeto da obra artística deverá ser enviado para o email queijeiras@aldeiasdemontanha.pt com a indicação no assunto “Obra artística de Evocação e Homenagem às Mulheres Queijeiras- Projeto Queijeiras no âmbito do Programa Transformar Turismo”.

2 As candidaturas deverão ser entregues por correio eletrónico até às 00h00 do último dia do prazo.

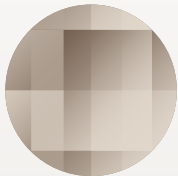
Se entregues em mão (só poderá ser feito de terça a sexta-feira), no horário compreendido entre as 10:00 horas e as 16:00 horas do prazo final estabelecido junto da Estrutura de Gestão e Coordenação da ADIRAM a funcionar no Centro de Interpretação da Serra da Estrela sito na Rua Visconde de Molelos, 6270-423 Seia.

Se enviadas por correio, deverão fazê-lo sob registo e com aviso de receção, com data de carimbo não superior ao prazo estabelecido, para a seguinte morada:

Centro de Interpretação da Serra da Estrela

A/C Estrutura Técnica de Gestão da Rede de Aldeias de Montanha

Rua Visconde de Molelos, 6270-423 Seia



3 Juntamente com a entrega dos projetos, quer seja em suporte papel ou digital, deverá ser enviado um documento em que constam os seguintes elementos:

- a)** nome completo do proponente;
- b)** morada do proponente;
- c)** contacto telefónico direto do proponente;
- d)** endereço de correio eletrónico do proponente;
- e)** documento com indicação da situação profissional e fiscal (esta informação é necessária para definição da forma de pagamento da obra em caso da mesma ser selecionada).

6º

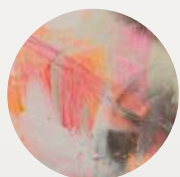
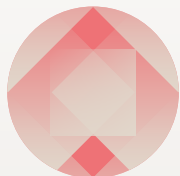
JÚRI

1 As propostas serão selecionadas e avaliadas por um Júri com a seguinte composição:

- a)** Um elemento do Município da Guarda, que preside ao Júri e que possui voto de qualidade;
- b)** Um elemento da Estrutura de Gestão da ADIRAM;
- c)** A convite da ADIRAM a professora Doutora Ana Melo É designer de comunicação, atualmente, leciona design na FA-ULisboa. Desde 2019, é membro do CIAUD (Centro de Investigação em Arquitetura, Urbanismo e Design, Faculdade de Arquitetura, Universidade de Lisboa) e integra o REDES Desis Lab e o grupo <div> Design, Interação e Visualização. Concluiu o seu doutoramento em Design na FA-UL em 2024, com uma investigação focada nas contribuições do design de comunicação em iniciativas de inovação social em áreas geográficas que enfrentam declínio populacional. Os seus principais interesses de investigação incluem design para inovação social, design de comunicação, design para o território, design estratégico e design de interação.

d) Um elemento do corpo docente do curso de design da Universidade da Beira Interior;

e) Um elemento do corpo docente do curso de Animação Socio Cultural do Instituto Politécnico da Guarda;



2 Compete ao júri verificar se os trabalhos respeitam todas as normas do concurso e proceder à avaliação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso.

7º

PROCESSO DE SELEÇÃO

1 O Júri tem a responsabilidade de selecionar, de entre as candidaturas que respeitem todos os requisitos, o projeto que considere mais original e criativo, que respeite as especificações técnicas e que melhor se adegue ao local de implantação, atribuindo a cada obra apresentada a concurso uma pontuação numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios básicos de apreciação das obras:

a) Valor conceptual e estético de originalidade e criatividade da obra: 0 a 25.

b) Valorização da relação da obra com o local que a acolhe, como referencial da paisagem urbana, de vivência e apropriação pela população: 0 a 25.

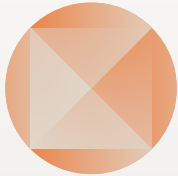
c) Valorização das componentes sociais e culturais da obra: 0 a 25.

d) Valorização da adequação de fatores de sustentabilidade da obra artística de forma a minimizar o impacto ambiental da intervenção: 0 a 25.

2 As deliberações do Júri serão tomadas por maioria simples de voto, não havendo lugar a abstenções e têm carácter vinculativo.

3 O Júri elabora um relatório final, assinado por todos os seus membros, no qual justifica as deliberações e as classificações atribuídas a cada candidatura.

4 Ao Júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum projeto se considerar que nenhuma das obras a concurso corresponde aos critérios referidos, decisão que deverá ser devidamente fundamentada.



VALOR

1 O/A proponente cujo projeto seja selecionado para ser executado receberá o valor por si indicado (ver ponto 8 do artigo 4.º) até um máximo de 9.225,00 € (nove mil, duzentos e vinte e cinco euros com IVA incluído caso se aplique a cobrança de IVA), sob a forma de prestação de serviços. O valor deverá incluir a execução total da obra, desde a sua conceção, construção, transporte, instalação e todo o acompanhamento por parte do proponente. Como referido no ponto 4 do artigo 2.º, a limpeza e pintura com primário (tinta branca) do espaço onde a obra artística será executada, é da responsabilidade do Município da Guarda.

2 O valor será entregue ao vencedor, após adjudicação, com o seguinte calendário:

30% após seleção e adjudicação formal;

20% no início da execução da obra artística;

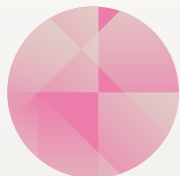
50% com a conclusão do trabalho

3 O júri reserva-se ao direito de atribuir menções honrosas a trabalhos que, não sendo o selecionado para execução, se apresentem com um valor estético e cultural relevante. Cada menção honrosa será considerada em intervenções em espaço público para os quais as propostas sejam, pelo Júri, consideradas adequadas e relevantes.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 O resultado do concurso será divulgado nas plataformas digitais da ADIRAM e Município da Guarda.

2 Todos os artistas candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico indicado na sua ficha de identificação.



10º

PROPRIEDADE DOS TRABALHOS

- 1** Os trabalhos apresentados a concurso passam a ser propriedade da Câmara Municipal da Guarda.
- 2** Reserva-se a execução de qualquer trabalho apresentado a concurso, ao Proponente, não podendo a ADIRAM e o Município da Guarda, divulgar e/ou entregar a execução a Terceiros.

11º

DÚVIDAS OU OMISSÕES

Quaisquer dúvidas ou omissões deverão ser expostas, fundamentadas e dirigidas por correio eletrónico para o endereço de e-mail da ADIRAM, afeto a este projeto (queijeiras@aldeiasdemontanha.pt) e serão respondidas pela mesma via pelos responsáveis pelo concurso.

12º

CALENDÁRIO DO CONCURSO

- 1** Abertura pública do concurso: 6 de janeiro de 2025
- 2** Prazo final para envio/entrega de candidaturas a concurso: 31 de janeiro de 2025
- 3** Divulgação dos resultados do concurso: até 6 de fevereiro 2025

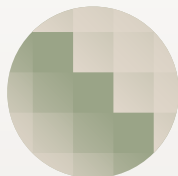
13º

DIREITOS DE PROPRIEDADE

Todos os concorrentes aceitam a transmissão total dos direitos de autor referentes aos seus trabalhos, passando a ser propriedade da ADIRAM e Município da Guarda.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1 Compete ao concorrente garantir a originalidade da obra, não podendo ser atribuída qualquer responsabilidade à ADIRAM ou Município da Guarda relativa a conflitos de direitos de propriedade, direitos de autor cópia ou plágio.



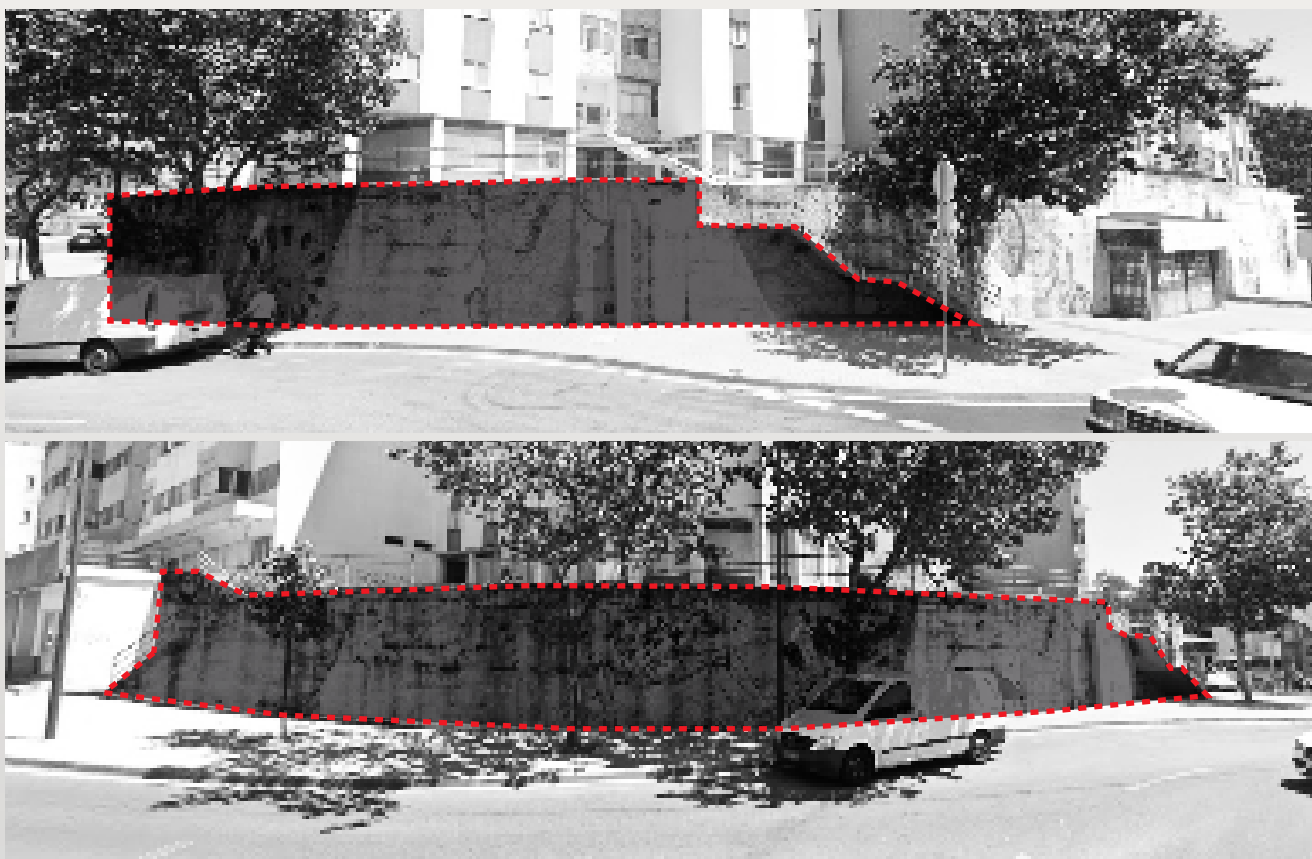
www.queijeiras.pt

www.aldeiasdemontanha.pt

LOCALIZAÇÃO DO MURO PARA SUPORTE DA OBRA ARTÍSTICA.

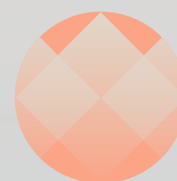
Junto à Escola Secundária Afonso de Albuquerque

1 Compete ao concorrente garantir a originalidade da obra, não podendo ser atribuída qualquer responsabilidade à ADIRAM ou Município da Guarda relativa a conflitos de direitos de propriedade, direitos de autor cópia ou plágio.



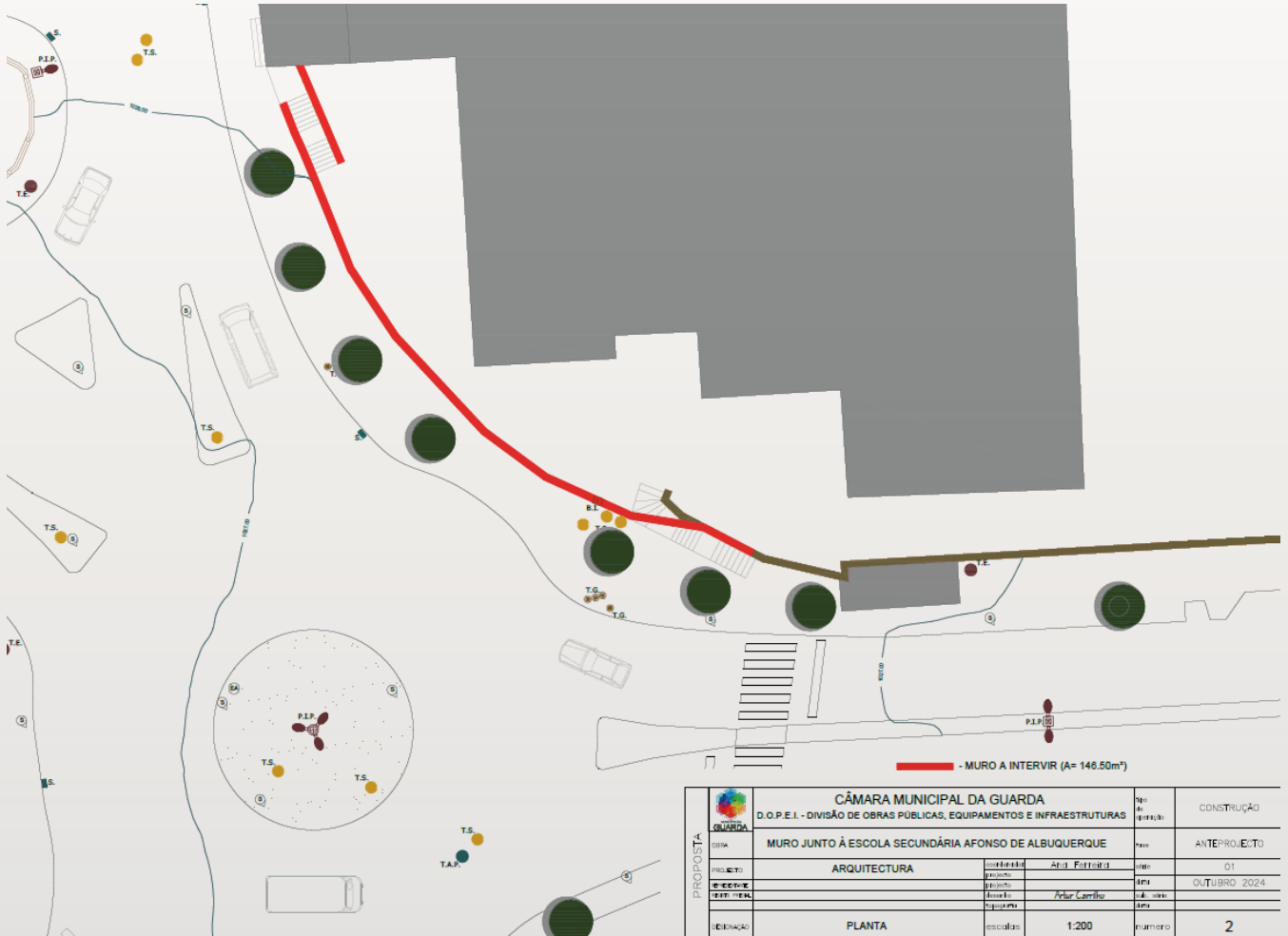
Queijeiras

As Guardiãs da Montanha



PLANTA DO MURO A INTERVENCIÖNAR

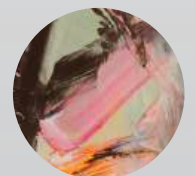
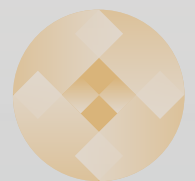
ANEXO I



PROPOSTA	CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA			PH	CONSTRUÇÃO	
	D.O.P.E.I. - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS			PH	ANTEPROJEITO	
	OBRA	MURO JUNTO À ESCOLA SECUNDÁRIA AFONSO DE ALBUQUERQUE			PH	
	PROJETO	ARQUITECTURA	autoridade	And. Fátima	PH	01
	PROJ. EXEC.		autoridade	And. Fátima	PH	OUTUBRO 2024
	ELABORAÇÃO	PLANTA	escala	1:200	PH	2

Queijeiras

As Guardiãs da Montanha



ALDEIAS GUARDIÁS D MONTANHA

JANEIRO 2025

Promotor



Parceiro



Cofinanciamento

